



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2025**

*Aprova o 3º Relatório Detalhado do  
Quadrimestre Anterior do ano de 2025, que será  
inserido no Sistema DIGISUS Gestor.*

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 039 de 09 de setembro e, conforme Decreto Municipal Nº 024, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Água Fria-BA,

**CONSIDERANDO:**

- Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- O decidido em reunião ordinária do CMS no dia 27 de fevereiro de 2026, registrada em Ata.

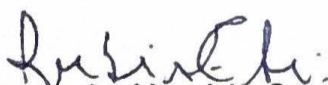
**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), que trata das ações e serviços de saúde implementados no 3º quadrimestre de 2025, além das aplicações dos recursos em ações e serviços de saúde do município de Água Fria - BA, comprovadas através das prestações de contas referente ao período de *Setembro a Dezembro de 2025*.

**Art.2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Água Fria, 27 de fevereiro de 2026.

  
**Rubens de Almeida Cunha**  
Presidente do CMS

**Resolução do CMS Nº 004**, de 27 de fevereiro de 2026, nos termos das competências e atribuições conferidas pela Portaria nº 142, de 01 de abril de 2025.

  
**Júlio César de Oliveira Silva Filho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 142/2025